

**ATA Nº 5 DE 22 DE MAIO DE 2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de forma presencial na casa dos conselhos, registramos a presença do Sr. Márcio Guimarães Pereira - Presidente, Sr. José Joaquim Madeira - Conselheiro Titular, Sr. Osmar Vasconcelos - Conselheiro Titular, Sr. José Carlos Tavares - Conselheiro Suplente, Sr.ª Flávia Lara - Conselheira Suplente, os Convidados: Camilla de O. Coelho - CREAS, Monike Abrahão - CREAS, Natália Ferreira Amaral Esteves - CREAS, Eduardo Plata Bondim Júnior - CREAS e representantes do NUCON: A Sr.ª Carolina Crespo de Brito Benassi - Assessora Técnica, Sr.ª Tássia dos Santos Gomes - Assessora Jurídica e a Sr.ª Tayná dos Santos Amancio - Assessora Administrativa.

**Pauta:**

- Leitura da ata do mês de Abril
- Apresentação Plano Decimal de Atendimento de Medidas Socioeducativas do CREAS - aprovação
- Apresentação Projeto Político - Pedagógico do CREAS -Aprovação
- Apresentação da documentação do CREAS para inscrição no CMDCA
- Formação da Comissão de Ética
- Formação da Comissão para Eleição da Sociedade Civil - Julho/Agosto
- Apresentação das Entidades Cadastradas para Regularizações
- Resposta ao Ofício nº 412/2024 SMASDH sobre valor de 9.150,00 - reiteração
- Resposta aos Ofícios nº 148 e 150 conselho Tutelar.

Dado início a plenária, o presidente Sr. Márcio apresenta a ata do dia vinte e quatro de abril e faz a leitura para o colegiado analisar. Após a leitura da ata, foram feitas algumas observações pelo conselheiro Sr. José Carlos, em uma dessas observações, relata que o Sr. José Carlos enquanto foi presidente do CMDCA, constatou um equívoco com relação a eleição para o conselho tutelar, que a senhora secretária à época, utilizou a quantia de nove mil cento e cinquenta reais do fundo para custear o certame, sem a autorização do conselho. Fala que foi aberto sindicância para

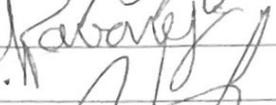
apurar tal ato, e fora oferecida denúncia ao Ministério Público, relatou que ocorreram reuniões, porém não sabe o que foi respondido, apenas que no final foi mandado o documento para a prefeitura, já solicitou inúmeras vezes uma posição, porém até o momento não obteve resposta. Expõe que na última reunião do conselho não pôde estar, mas foi até o NUCON e soube que o processo não foi localizado, reforçou a quantia paga que foi retirada do FMDCA sem a ordem do conselho e cobrou ao Ministério Público, lembra ao colegiado que o valor que foi retirado, foi para coisas do Conselho Tutelar e não para as crianças. O presidente Sr. Márcio explica ao conselheiro Sr. José Carlos que quando foi colocado para perguntar ao conselheiro, não foi pelo processo porque o colegiado soube da existência do processo, mas sim para saber se o mesmo poderia contribuir com alguma informação que pudesse ajudar a localiza-lo. Logo após, o conselheiro Sr. José Madeira pede a palavra e faz observações sobre o plano de ação, não havendo mais colocações sobre o que foi analisado em ata, todos concordaram com o que foi relatado e o presidente passa a palavra para os funcionários do CREAS. A coordenadora do CREAS Sr.<sup>a</sup> Natália, inicia a apresentação do Projeto Político - Pedagógico do CREAS, então os conselheiros iniciam os questionamentos e a mesma explica como funciona essa unidade pública e seus serviços. O conselheiro Sr. José Madeira constata que o documento que foi entregue ao CMDCA é diferente do que a coordenadora estaria apresentando, a coordenadora informa que o documento foi alterado e então o Sr. José Madeira solicita novo prazo para analisar as modificações feitas e sugere que seja marcada nova apresentação. O Presidente então informa aos conselheiros que não há mais pendência de documentos para inscrição do CREAS junto ao CMDCA, uma vez que fora entregue o CNPJ, a única pendência no momento seria realizar a visita institucional ao equipamento. Logo após a Sr.<sup>a</sup> Tássia sugere que seja definido quem fará a visita, informa que precisa ser um conselheiro representante governamental e um da sociedade civil. O presidente pergunta se a conselheira Flávia poderia ir como governamental e o conselheiro Sr. Osmar se organizam para realizar a visita logo após o encerramento da reunião, acompanhados da Sra. Carolina, em seguida a equipe do CREAS foi dispensada. O presidente Sr. Márcio alerta sobre a importância de se definir a formação da comissão para a eleição dos novos representantes da sociedade civil do CMDCA, informa ao colegiado que a conferência deverá ser realizada em julho/agosto, a Sr.<sup>a</sup> Carolina colaborou com a informação de que em julho começa as pré-conferências em todas as unidades do CRAS, o presidente solicita ao conselheiro Sr. José Carlos ajuda do mesmo na comissão para organizadora da eleição. Passando para a pauta da formação da comissão de ética o presidente diz que gostaria que o Sr. Joé Carlos e o Sr. Osmar, fizessem parte da composição da mesma, mas o conselheiro José Carlos achou melhor colocar outra pessoa, e sugeriu que o presidente e o Sr. Osmar, componham a comissão de ética. A Sr.<sup>a</sup> Tássia sugere que a conselheira Sr.<sup>a</sup> Flávia componha a comissão em tela, porém a Sr.<sup>a</sup> Flávia explica que irá assumir muitas questões e que não dará conta. Então o presidente elucida a conselheira que essa comissão de ética não será demorada, visto que já foi parcialmente resolvida na última reunião e explica melhor a Sr.<sup>a</sup> Flávia como funcionará. A conselheira comunica que não se sente confortável porque não estava presente na reunião quando aconteceram os fatos,

houve debate entre os conselheiros e a comissão de ética foi passada para a próxima reunião. O presidente passa para a pauta da formação da comissão para eleição da Sociedade Civil, os conselheiros dialogaram sobre a pauta e foi resolvido que o Sr. José Carlos, Sr. Osmar, Sr. Márcio e a Sr.<sup>a</sup> Carmem Lúcia, farão parte da comissão. Dando prosseguimento a pauta, da apresentação das Entidades cadastradas para regularizações, foi apresentado o requerimento de inscrição do IDEC, o presidente passa ao colegiado como essa entidade funciona e diz que para fazer a visita, precisa de pelo menos dois conselheiros de ambas representações. Foi esclarecido que a visita será feita pelo presidente Sr. Márcio, pela conselheira Sr.<sup>a</sup> Flávia, pelo conselheiro Sr. José Carlos, talvez pelo conselheiro Sr. Osmar e pela assistente Técnica do NUCON Sr.<sup>a</sup> Carolina, no dia vinte e oito de maio, saindo da secretaria às nove e meia da manhã. Em seguida, foi anunciada a pauta da resposta ao Ofício nº 412/2024 SMASDH a respeito do valor de nove mil cento e cinquenta, que foi utilizado de forma errônea do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o presidente explica que o Ministério Público está cobrando, porque no sistema consta que ainda está com o jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a mesma informou que tal processo foi encaminhado ao NUCON. O presidente Sr. Márcio sugere que chame o assessor jurídico da época (José Matheus) para esclarecer melhor os fatos. O conselheiro Sr. Osmar pergunta se no sistema tem cópia do processo na integral e a Sr.<sup>a</sup> Tássia responde que não, só tem a movimentação, mas que foi procurar saber e o Jurídico da secretaria informou que eles têm cópia desse processo. O conselheiro Sr. Osmar propõe pegar a cópia do processo para o colegiado ter a noção de até que parte dos atos foram realizados, procurar a ata da reunião que o conselho fala acerca do acontecido, imprimir e chamar o assessor jurídico da época para esclarecer. O presidente Sr. Márcio diz que os novos conselheiros tomaram ciência recentemente do ocorrido, que não podem ser cobrados por algo que souberam agora. Depois de terem conversado a respeito, resolveram que convocarão o Sr. José Matheus para dar esclarecimentos e mediante ao esclarecimento do mesmo assessor jurídico da época, passarão para a assistência social que cobrará ao gabinete a resposta. Tendo resolvido, o presidente passou para a pauta da resposta aos ofícios nº 148 e 150 do conselho Tutelar, a Sr.<sup>a</sup> Tássia comunica que o conselho Tutelar informou que fez a visita à escola e questionou qual conduta o CMDCA procedeu a respeito do fato ocorrido, o conselho deliberou que marcará uma data para fazer a visita. Falaram também sobre o ofício nº 148, a Sr.<sup>a</sup> Tássia informa que mandaram para a secretaria com cópia para o CMDCA, solicitando o valor de diária, hospedagem e da inscrição para participação da conselheira Fabiola, Gabriela e Maria das Graças no Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares, que será realizado do dia dezenove a vinte de julho de dois mil e vinte quatro. O conselheiro Sr. José Madeira responde que não será aprovado pois não está previsto no Plano de Ação de dois mil e vinte e quatro e o colegiado concorda com o conselheiro, pois entendem que essa solicitação é para a secretaria resolver. A Sr.<sup>a</sup> Tássia informa que encaminharam outro ofício de nº 150 para secretaria, também com cópia para o CMDCA, solicitando que seja providenciado a climatização do ambiente da sede, os conselheiros concordaram que essa solicitação também é para secretaria responder. Após isso, sem nada mais a ser

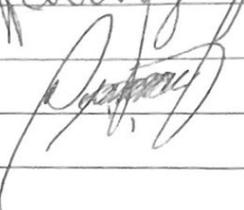
tratado, foi dada por encerrada a reunião ordinária da qual eu Tayná dos Santos Amancio , lavro a presente Ata.

**Conselheiros:**

Márcio Guimarães Pereira: 

José Carlos Tavares: 

Flávia Lara: 

Osmar Zoffoli de Vasconcellos: 

José Joaquim Madeira: \_\_\_\_\_

**Convidados:**

Camilla de O. Coelho: \_\_\_\_\_

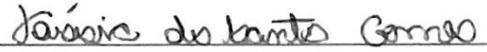
Monike Abrahão: \_\_\_\_\_

Natália Ferreira Amaral Esteves: \_\_\_\_\_

Eduardo Plata Bondim Júnior: \_\_\_\_\_

**NUCON:**

Carolina Crespo de Brito Benassi 

Tássia dos Santos Gomes 

Tayná dos Santos Amancio 

